

A formação do professor no âmbito do Serviço de Atendimento Educacional Especializado

Teacher training within the scope of the Specialized Educational Service

Formación docente en el ámbito del Servicio Educativo Especializado

Recebido: 02/10/2022 | Revisado: 14/10/2022 | Aceitado: 16/10/2022 | Publicado: 21/10/2022

João Paulo Almeida da Silva

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2923-5466>

Faculdade Guarafá, Brasil

E-mail: jpaulo12345almeidasilva@gmail.com

Patrícia Santana Duarte Alves

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4782-7721>

Faculdade Guarafá, Brasil

E-mail: pattyduartee@gmail.com

Zilma Cardoso Barros Soares

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2812-7121>

Faculdade Guarafá, Brasil

E-mail: zilma_pedagoga@hotmail.com

Resumo

O presente artigo tem como objetivo principal ressaltar a importância da formação do professor com ênfase no Atendimento Educacional Especializado (AEE). A pesquisa foi feita na modalidade bibliográfica, nos resultados dessa investigação foram elencadas normas que ao longo do tempo foram garantindo a aquisição das pessoas com deficiência em ter acesso à educação especial, visto que há muitas normas que versam sobre o tema, além de exposição de como a sala de recursos multifuncionais pode ser encarada como ferramenta de aprendizagem pelos professores, consta ainda como parte principal deste trabalho considerações acerca da formação de professores como requisito essencial para o desenvolvimento do Serviço de Atendimento Educacional Especializado. Vale ressaltar que a modalidade de formação do docente é irrelevante para haver qualidade desse profissional, ou seja, pode ser um egresso do ensino presencial ou à distância que havendo dedicação no cumprimento das disciplinas constantes no currículo este professor terá sua práxis pedagógica adequada ao ensino. Já o atendimento especializado pode exigir um pouco mais de empenho por parte do professor, pois, este precisa se preparar para lidar com os desafios intrínsecos do trabalho com alunos com deficiência e ainda com os desafios estruturais, remuneração defasada, baixa valorização social, e demais questões sem deixar que isso interfira na qualidade de aquisição de conhecimento do aluno.

Palavras-chave: Formação docente; Ensino; Educação especial; Atendimento especializado.

Abstract

The main objective of this article is to emphasize the importance of teacher training with emphasis on Specialized Educational Assistance (SAE). The research was done in the bibliographic modality, in the results of this investigation, norms were listed that over time were guaranteeing the acquisition of people with disabilities to have access to special education, since there are many norms that deal with the subject, in addition to of exposition of how the multifunctional resource room can be seen as a learning tool by teachers, the main part of this work also includes considerations about teacher training as an essential requirement for the development of the Specialized Educational Service. It is worth mentioning that the modality of teacher training is irrelevant for the quality of this professional, that is, it can be a graduate of face-to-face or distance education that, with dedication to fulfilling the disciplines contained in the curriculum, this teacher will have his/her pedagogical praxis suitable for teaching. Specialized care, on the other hand, may require a little more effort on the part of the teacher, as he/she needs to prepare to deal with the intrinsic challenges of working with students with disabilities, as well as the structural challenges, lagged remuneration, low social appreciation, and others. questions without letting it interfere with the student's quality of knowledge acquisition.

Keywords: Teacher training; Teaching; Special education; Specialized service.

Resumen

El objetivo principal de este artículo es enfatizar la importancia de la formación docente con énfasis en la Asistencia Educativa Especializada (AEE). La investigación se realizó en la modalidad bibliográfica, en los resultados de esta

investigación se enlistaron normas que a lo largo del tiempo fueron garantizando la adquisición de las personas con discapacidad para tener acceso a la educación especial, ya que existen muchas normas que tratan el tema, además de la exposición de cómo la sala de recursos multifuncional puede ser vista como una herramienta de aprendizaje por parte de los docentes, la parte principal de este trabajo también incluye consideraciones sobre la formación docente como un requisito esencial para el desarrollo del Servicio Educativo Especializado. Cabe mencionar que la modalidad de formación docente es irrelevante para la calidad de este profesional, es decir, puede ser un egresado de educación presencial o a distancia que, con dedicación al cumplimiento de las disciplinas contenidas en el plan de estudios, este el docente tendrá su praxis pedagógica adecuada para la enseñanza. La atención especializada, por otro lado, puede requerir un poco más de esfuerzo por parte del docente, ya que necesita prepararse para enfrentar los desafíos intrínsecos de trabajar con estudiantes con discapacidad, así como los desafíos estructurales, la remuneración rezagada, baja apreciación social, y otras preguntas sin dejar que interfiera en la calidad de adquisición del conocimiento por parte del estudiante.

Palabras clave: Formación docente; Enseñando; Educación especial; Servicio especializado.

1. Introdução

A formação do professor dentro do curso de Pedagogia é orientada para a construção do conhecimento profissional docente. Tal conhecimento abrange conteúdos, prática pedagógica, conhecimento curricular, didática, conhecimento dos alunos e do contexto educacional. No entanto, no enfoque da Educação Especial, muitas vezes é uma formação generalizada, visto que, há pouco contato com a área em questão e não oferta uma preparação adequada para esse profissional atuar diretamente com estudantes que apresentam necessidades específicas, principalmente, no que se refere ao AEE (Atendimento Educacional Especializado).

De maneira geral, o AEE foi criado para auxiliar no processo de ensino e aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais especiais, classificados em três grupos de alunos: com deficiência, altas habilidades/superdotação e Transtorno Global do Desenvolvimento, onde engloba ações específicas destinadas a inclusão escolar do público-alvo da Educação Especial. Além disso, as atividades do AEE devem acontecer em Salas de Recursos Multifuncionais, onde deve conter “equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do atendimento educacional especializado.” (Brasil, 2011).

É preciso dar ênfase no que diz respeito ao AEE quanto à formação do professor para atuação nessa área, visto que, é preciso trabalhar as reais necessidades dos educandos, considerando os ritmos de aprendizagem e as particularidades de cada um. O objetivo é que a pessoa com deficiência possa adquirir as competências práticas e sociais necessárias, bem como também é assegurado à facilitação do aprendizado, propiciando seu bem estar pessoal e social (Ferreira & da Silva Santos, 2021). Assim, fica evidente que os professores precisam atuar de forma colaborativa, a fim de promover a educação inclusiva, sendo inegável uma formação continuada e específica atualmente.

De acordo com Nozu e Bruno (2013), mostra que a formação do professor tem passado por fragilidades em âmbito nacional e não há uma preparação adequada para a efetivação do projeto inclusivo na escola, já que os professores do atendimento educacional especializado têm recebido formação insuficiente e/ou precária que venha suprir as inúmeras necessidades educacionais especiais, formação esta decorrente dos cursos à distância, onde se busca cada vez mais formar alunos no número máximo e no curto espaço de tempo, sendo assim, cursos superficiais, genéricos e que atendem apenas aos interesses do mercado.

Educadores mal preparados resistem à inclusão, devido ao preconceito, a desinformação e a intolerância, deve-se a sua formação familiar que o influenciou negativamente desde a infância e a acadêmica por que não os preparou para lidar com as diversidades e diferenças (Montoan, 2007, Araújo et al, 2022).

Sabe-se que muitas vezes, a educação especial se faz inclusiva apenas em leis e algumas obras de livros, mas que na realidade as coisas são mais difíceis, e para que realmente tenha início dessa mudança é de suma importância a qualificação de

profissionais para atender a esse público que tanto luta para ter a igualdade como os demais alunos. Sob essa perspectiva, a LDB (1996) garante o acesso à escola alunos com deficiência, todavia a inclusão desses alunos no âmbito educacional atual requer um debate, assim como a organização de várias propostas de trabalho e diferentes abordagens, sendo necessária uma formação adequada para trabalhar com especificidades de cada criança no contexto escolar.

É possível notar a necessidade de uma inclusão tanto da escola, como dos alunos e todos os profissionais da educação para que o aluno possa obter o completo desenvolvimento cognitivo, físico e emocional de forma eficaz e satisfatória, portanto se faz necessário ter um professor que entenda e tenha capacidade de desenvolver metodologias ativas para a eficácia da sua aprendizagem, e isso só será possível por meio de um professor que tenha uma formação e capacitação específica na Educação Especial.

Surgiu um grande interesse pelo tema que envolve a Educação Especial, visto que, é um assunto que vem ganhando espaço a cada dia em nossas escolas e no meio social. A partir desse pressuposto levantou-se a problemática que norteou o referido trabalho: Qual a importância da formação específica do professor que atua no AEE (Atendimento Educacional Especializado)?

Nesse sentido, o presente trabalho tem como objetivo principal evidenciar a importância da formação do professor, específica para o Atendimento Educacional Especializado, além de ter como objetivos específicos: analisar o papel do professor do AEE em documentos legislativos; evidenciar o papel do Atendimento Educacional Especializado na perspectiva da educação inclusiva; compreender a importância das Salas de Recursos Multifuncionais no Atendimento Educacional Especializado para a formação dos alunos com necessidades educacionais especiais.

2. Metodologia

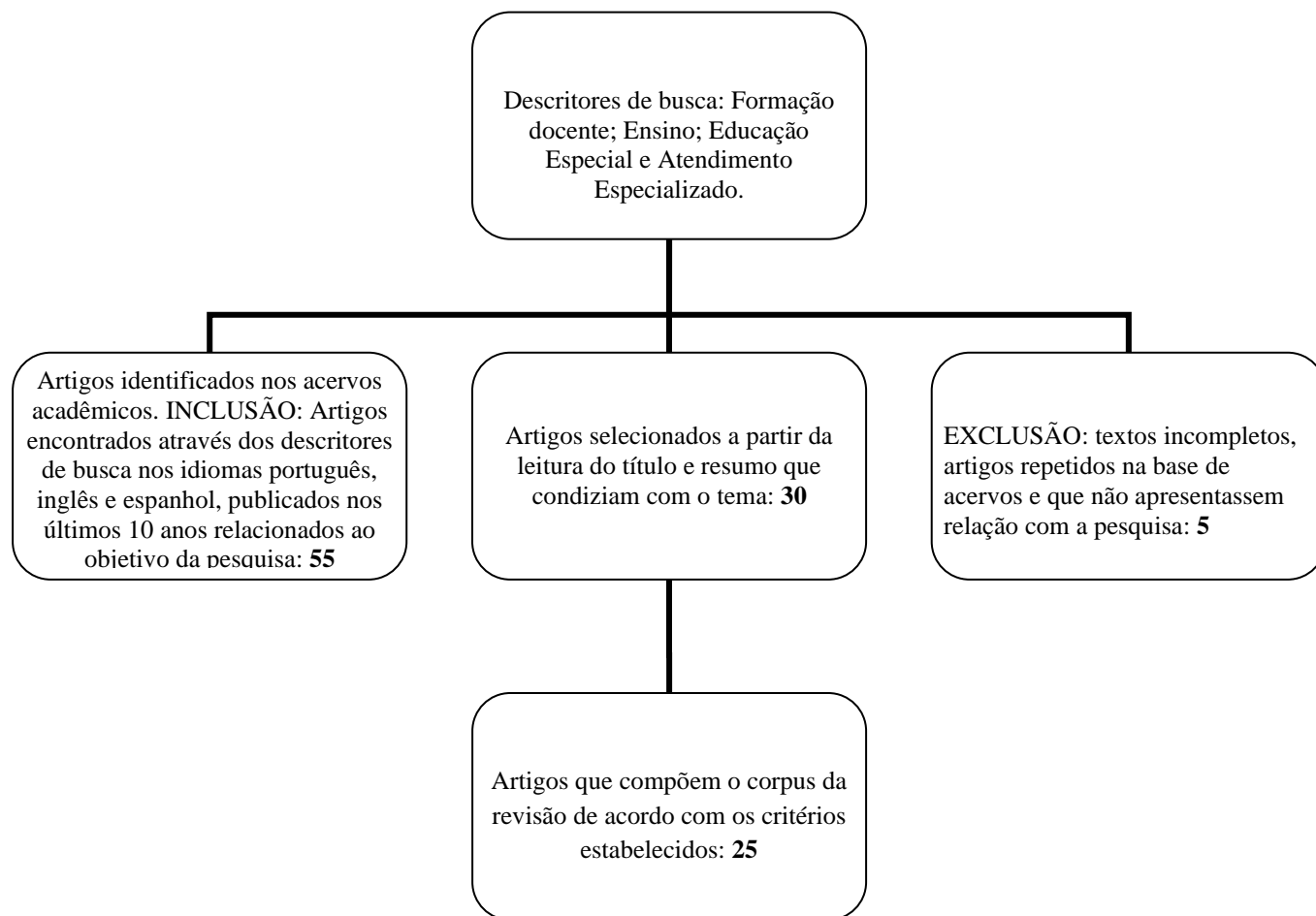
O procedimento metodológico utilizado na realização deste artigo consiste no levantamento bibliográfico integrativo nos acervos de grande relevância no meio acadêmico, como a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Scientific Electronic Library Online (SciELO), Research, Society and Development e Google Acadêmico.

Na perspectiva de Ercole et al. (2014) a respeito da revisão integrativa enfatiza:

A revisão integrativa de literatura é um método que tem como finalidade sintetizar resultados obtidos em pesquisas sobre um tema ou questão, de maneira sistemática, ordenada e abrangente. É denominada integrativa porque fornece informações mais amplas sobre um assunto/problema, constituindo, assim, um corpo de conhecimento. Deste modo, o revisor/pesquisador pode elaborar uma revisão integrativa com diferentes finalidades, podendo ser direcionada para a definição de conceitos, revisão de teorias ou análise metodológica dos estudos incluídos de um tópico particular.

Foram utilizados como descritores de busca que melhor representassem o objetivo desse trabalho, sendo eles: “Formação docente”; “Ensino”; Educação Especial”; “Atendimento Especializado”. Inicialmente foram identificados um total de 55 artigos, que posteriormente submeteram-se à leitura minuciosa dos títulos e resumos obedecendo os critérios de inclusão e exclusão dos estudos.

Fluxograma: critérios de inclusão e exclusão de artigos.



Fonte: Autores (2022).

3. Revisão de Literatura

Breve histórico da Educação Especial

Ao que se tem registro, no começo da história, as pessoas com deficiência foram marginalizadas pela sociedade, o abandono era comum, pois eram considerados como anormais, esse fato também podia destiná-los ao exílio ou entregues às instituições religiosas, onde sobreviveriam em troca de pequenos serviços prestados. Na era da inquisição, foram tidos como resultado de pecados próprios ou de ascendentes, por isso muitos foram torturados ou queimados vivos. (Pessoti, 1984). Acrescenta-se que a própria religião contribuiu para a criação da cultura do “homem à semelhança de Deus” o que fazia esperar que todos fossem “perfeitos” em sentido físico e mental, o que era diverso disso era uma aberração.

Os movimentos pelo atendimento inclusivo aos deficientes começaram na Europa:

Nos séculos XVII e XVIII, multiplicam-se as leituras de deficiência enquanto fenômeno, especialmente nas áreas médica e educacional, encaminhando uma grande diversidade de atitudes: desde a institucionalização em conventos e hospícios até o ensino especial (Aranha, 1995, p. 66).

A partir do século XVIII começaram a ser construídos os hospitais e leprosários, que eram também denominados como hospícios, nessas instituições eram abrigadas pessoas com deficiência, a ideia era afastá-los da sociedade, segregando-os. Porém, ao surgir o método científico e com o modelo médico a deficiência foi perdendo o caráter demoníaco e começou a ser

estudada e testada. O modelo médico considera a deficiência como doença unitária e herdada, ou seja, um problema orgânico e sem possibilidade de reversão.

A fatalidade hereditária ou congênita assume o lugar da danação divina, para efeito de prognóstico. A ineducabilidade ou irrecuperabilidade do idiota é o novo estigma, que vem substituir o sentido expiatório e propiciatório que a deficiência recebera durante as negras décadas que antecederam a medicina, também supersticiosa, de Cardano e Paracelso. O médico é o novo árbitro do destino do deficiente. Ele julga, ele salva, ele condena. (Pessoti, 1984, p.69).

Apenas no século XX que a sociedade passou a se atentar para as pessoas com deficiência, mesmo porque a ciência tinha evoluído muito e a vários dos estigmas tinham sido desvendados. O capitalismo que marcou o século XX foi responsável por consolidar grandes relações de poder, onde para conseguir altos lucros era necessário bastante força de trabalho para o proporcional aumento de capital. “A questão da integração social do deficiente surge neste contexto, nos meados do século XX, especialmente após as duas grandes guerras” (Aranha, 1995, p.66).

A mão-de-obra tornou-se escassa, então surgiu a oportunidade ao deficiente de demonstrar suas habilidades e talentos, fatos que ocasionaram a mudança de posicionamento social em relação à pessoa com deficiência, e então começou-se a acreditar na capacidade deles.

Em 1948, a ONU – Organização das Nações Unidas declarou que “Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos”, dessa forma, foram destacados os valores de liberdade e de igualdade que faz com que as diferenças sejam acatadas.

No Brasil, especificamente, os “movimentos para a inclusão da educação de deficientes, da educação dos excepcionais ou da educação especial na política educacional brasileira vem ocorrer somente no final dos anos cinquenta e início da década de sessenta no século XX” (Mazzotta, 2003, p.27).

Em termos de educação no Brasil, até a primeira metade do século XX, pais e professores se organizaram e formaram instituições provadas com vistas a promover o atendimento às pessoas com deficiência, inclusive, seu aspecto gratuito fez com que seu serviço fosse confundido com as políticas públicas. Kassar (2011, p.67) “Assim surgiram a Pestalozzi do Brasil no Rio Janeiro em 1945, a Pestalozzi de Niterói em 1948, ambas com o apoio e colaboração de Helena Antipoff. Seguindo essa tendência, em 1954, também no Rio de Janeiro, a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.”

Com a promulgação da Lei nº. 4.024 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a educação para pessoas com deficiência passou a ser contemplada oficialmente por uma legislação nacional, conforme se verifica no Título X, artigos 88 e 89 do referido dispositivo:

A educação de excepcionais, deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade. Art. 89. Toda iniciativa privada considerada eficiente pelos conselhos estaduais de educação, e relativa à educação de excepcionais, receberá dos poderes públicos tratamento especial mediante bolsas de estudo, empréstimos e subvenções.

Mazzotta (2003) assevera que quando a educação dos chamados excepcionais não se adaptasse ao sistema geral de ensino, previsto no artigo 88, estes deveriam ser transferidos para o ensino especial, essa perspectiva esteve por muito tempo como definição do que vem a ser sistema educacional e impulsionou o setor privado de ensino, retirando indiretamente a responsabilidade pública sobre a questão.

Conforme as lições de Mendes (2010), o I Plano Setorial e Cultural (1972-1974) foi responsável por projetar a educação especial na sociedade, nesse contexto histórico, o Decreto 72.425/73 foi sancionado criando o Centro Nacional de Educação Especial (Cenesp), este foi então o primeiro órgão, em âmbito federal, voltado para promover políticas públicas em

educação especial. “No final da década de setenta são implantados os primeiros cursos de formação de professores na área de educação especial ao nível de terceiro grau e os primeiros programas de pós-graduação” (Mendes, 2010, p. 101).

Ao fim da ditadura militar foram surgindo cada vez mais iniciativas em educação especial no Brasil, porém, somente com a Constituição Federal de 1988 é que a educação especial se tornou um direito social que foi instituído para promover o pleno desenvolvimento pessoal, e garantir o pleno exercício da cidadania e formação para o mercado de trabalho.

Ocorreu na Espanha, em 1994, a Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, evento do qual se originou a Declaração de Salamanca, um ponto alto na luta pela educação inclusiva, Aureliano e Santos (2011) ressaltam a importância do referido documento, pois, segundo eles, até esse momento não havia um documento de expressão internacional, assim, a Declaração de Salamanca surgiu a fim de garantir que as pessoas com deficiência tenham acesso à educação inclusiva, conforme se verifica no seguinte trecho:

O princípio que orienta esta Estrutura é o de que escolas deveriam acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. [...] No contexto desta Estrutura, o termo “necessidades educacionais especiais” refere-se a todas aquelas crianças ou jovens cujas necessidades educacionais especiais se originam em função de deficiências ou dificuldades de aprendizagem. [...] Existe um consenso emergente de que criança e jovens com necessidades educacionais especiais devam ser incluídas em arranjos educacionais feitos para a maioria das crianças. Isto levou ao conceito de escola inclusiva. (Declaração de Salamanca, 1994).

Analisando esse princípio verifica-se que o sistema educacional precisa receber todas as crianças e administrar as possíveis dificuldades e problemas de aprendizagem que possuem, assim, é que a escola inclusiva se desenvolve, ou seja, ela não é voltada apenas para as crianças deficientes, mas sim para toda e qualquer uma que estiver em posição de segregação social. O “princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter” (Declaração de Salamanca, 1994).

Atualmente, as escolas brasileiras trabalham a educação inclusiva por meio da matrícula de alunos com deficiência na escola comum, mas contando com sala de recursos multifuncionais, para que o aluno com deficiência possa ter as habilidades e a autonomia trabalhada, servindo de aporte para a concretização da inclusão e não um local de segregação.

No Brasil, existem dispositivos legais que amparam a Educação Especial até o referente Atendimento Educacional Especializado, tais como: a Constituição Federal de 1988; a Lei 9.394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN (Brasil, 1996); a Declaração de Salamanca; a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva de 2008, a Nota Técnica nº 04 de 2014, o Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024), o recente Decreto 10.502 de 30 de setembro de 2020 sobre a Política Nacional de Educação Especial, entre outros documentos.

A Constituição Federal de 1988 em seu Artigo 205 é bem clara quando afirma que “todos têm direito a educação”, e no Artigo 208, declara que o Estado deve garantir “Atendimento Educacional Especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. Além disso, a vigente Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008, p.20) traz como público-alvo o mesmo que está estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, onde a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) “haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial”, ou seja, atendimento direcionado aos “educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação”.

Ainda sobre a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), uma inovação trazida pelo documento foi que o Atendimento Educacional Especializado (AEE) surgiu para complementar ou suplementar a formação do aluno, buscando propiciar condições de tomada de autonomia no âmbito escolar e fora dele, tornando-se requisito

necessário e obrigatório no sistema educacional. Lembrando que essa oferta deve ser feita na escola comum no espaço denominado Sala de Recursos Multifuncionais (Ropoli, 2010, p. 17).

Outro dispositivo vigente é o Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024), documento que estabelece 20 metas a serem alcançadas na educação brasileira. Sob essa perspectiva, a educação especial é discorrida na Meta 4 do Plano como criada para universalizar, voltada para o público com idade de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, devendo ser ofertada de preferência na rede regular de ensino, objetivando um espaço de aprendizagem inclusivo, com salas de recursos multifuncionais, instituições escolares e serviços especializados, na esfera pública ou não (Brasil, 2014).

No referido documento, ainda é prevista a implantação de salas de recursos multifuncionais, formação dos professores e direito dos alunos ao atendimento educacional especializado.

Através do Decreto 10.502 de 30 de setembro de 2020, que instituiu a Política Nacional de Educação Especial: equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida, o então denominado AEE, recebeu a qualificação de “serviço” e foi renomeado como SAAE (Serviço de Atendimento Educacional Especializado). Todavia, essa renomeação não houve alteração nos atendimentos já existentes, houve uma ampliação, apenas com o intuito de ser incluído na ampla diretriz constitucional, onde busca o atendimento integral, no desenvolvimento de habilidades cognitivas, socioafetivas, psicomotoras, comunicacionais, linguísticas, identitárias e culturais dos educandos da educação especial.

Sala de Recursos Multifuncionais como ferramenta de aprendizagem dos discentes

O Serviço de Atendimento Educacional Especializado (SAEE) é prioritariamente executado em Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), tendo em vista que, deve ser oferecido no contraturno das atividades do ensino regular dos estudantes, permitindo assim, um trabalho mais relevante. O modelo de Salas de Recursos mais difundido no Brasil foi elaborado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Portaria normativa nº13/2007 e do Decreto nº 7.611/2011. Eles garantiram suporte técnico e financeiro para as redes públicas de ensino por meio da Secretaria de Educação Especial, de acordo com as demandas apresentadas pelas secretarias de educação em cada Plano de Ações Articuladas (PAR) (Mendes, 2021). Aliar um professor especializado para se trabalhar nessas salas, espera-se que esse profissional conheça o diagnóstico de cada criança, as dificuldades, particularidades, aceitação, para que assim planejem sua atuação adequadamente.

É de suma importância saber como é ofertado o Serviço de Atendimento Educacional Especializado, bem como o funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais. Para Menezes (2016), tanto a comunidade escolar quanto a sociedade em geral devem ser convidadas a conhecer o trabalho desenvolvido no Atendimento Educacional Especializado, a fim de descobrirem a sua importância para o desenvolvimento educacional, social e afetivo de seus alunos. Sob essa perspectiva a autora diz que:

É importante que todo cidadão conheça o funcionamento e necessidade desse atendimento, procurando sempre ajudar no que se é possível, pois, o AEE não é restrito apenas para os alunos matriculados na escola, mas, a todos da comunidade que precisarem. Por isso que é interessante que toda comunidade participe e saiba o essencial sobre o atendimento, para que, assim, possa divulgar o trabalho oferecido. (Menezes, 2016, p. 7).

Nesse ponto de vista, vale lembrar que a SRM é um espaço flexível que necessita de condições materiais e professores qualificados para o desenvolvimento de práticas pedagógicas que possibilitem ao aluno o acesso ao currículo e sua inclusão escolar.

No que diz respeito ao acesso à sala de recurso e ao atendimento especializado, existe a Nota Técnica nº 04 de 2014 (MEC 2014), que orienta quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtorno globais do

desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, alunos público-alvo da sala de recurso. Nessa nota técnica, o MEC orienta que, é exigido desses estudantes laudo clínico ou diagnóstico para acesso aos serviços, cabe ressaltar que, a exigência desses documentos pode acarretar uma barreira no processo de desenvolvimento de tais alunos, visto que, o processo de diagnóstico ou laudo pode demorar anos.

Formação de professores como requisito para o Atendimento Educacional Especializado

A formação de professores é objeto de discussão no cenário educacional há muito tempo. Ocorreram constantes mudanças no campo educacional que, de alguma forma corrobora com a preparação do docente relacionado à educação em nosso país. A mudança mais recente relacionado a formação de professores, foi a atualização, pelo MEC, onde vem tratar das Diretrizes Curriculares Nacionais e Base Nacional Comum para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica, este parecer diz que:

Atendendo ao disposto na legislação educacional e em deliberações do Conselho Nacional de Educação (CNE) este documento pretende estabelecer Diretrizes Curriculares Nacionais e uma Base Nacional Comum para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica à luz das demandas educacionais contemporâneas e das proposições constantes na BNCC (Brasil, 2019, p.1)

Ao analisar o pressuposto acima, é possível inferir que o Serviço de Atendimento Educacional Especializado é uma demanda educacional contemporânea, desta forma, é preciso colocar a formação do professor em pauta, já que se faz necessário evidenciar a necessidade de se conhecer procedimentos e técnicas próprias para atender as necessidades especiais dos estudantes, deste modo, necessitando de uma formação específica na área educacional especializada. Entende-se que um professor quando bem formado, tanto a nível inicial ou contínuo, seja cada vez mais capaz de atender satisfatoriamente a demanda social contemporânea.

Sendo a escola um espaço comum a todos, portanto não se pode fazer distinção de qualquer pessoa que acompanhe esse espaço, principalmente levando em conta as pessoas portadoras de necessidades especiais, pois esses estudantes muitas vezes no ambiente escolar são tratados por alguns profissionais como um peso, um atraso na turma ou como um aluno que só é responsabilidade do cuidador (professor auxiliar), este em muitos casos também não possui formação alguma na área da educação.

Em muitas situações, os municípios contratam estagiários que já cursam pedagogia para atuar como estagiário em sala de aula na função de acompanhar alunos portadores de necessidades especiais sem receber nenhuma instrução de como proceder em sala de aula com esses estudantes. Os estagiários têm contratação com prazos curtos, imaginem esse cenário onde um estagiário entra em sala, faz tudo para se adaptar à realidade da sala com alunos especiais, estudar para saber lidar com esses discentes e serem incumbidos pela aprendizagem dos alunos, é evidente que haverá regresso no processo de ensino-aprendizagem.

Segundo Oliveira, et al., (2013), o professor que atua no Atendimento Educacional Especializado tem um conjunto de atribuições extenso, que sugere uma atuação dinâmica, intrinsecamente ligada a estrutura organizacional da escola. São ações desenvolvidas desde o espaço diretamente associado com proposições de ensino, como a sala de aula e sala de recursos multifuncionais, a espaços e proposições que, embora atravessem a dinâmica da sala de aula ou da sala de recursos multifuncionais, têm uma natureza mais organizativa do espaço escolar em face da proposta escolar inclusiva.

É cediço que a inclusão escolar é assunto que permeia cada vez mais as rodas de debates, no entanto ainda há muitas dúvidas de como implementar as soluções no cotidiano. Sabendo que existem professores que de fato não se importam com o progresso do aluno portador de necessidades educacionais especiais, também tem o professor que além de se importar, se

desespera pôr as vezes não saber como agir, o que fazer e como de fato utilizar de metodologias ativas para com esses alunos, com o objetivo desses estudantes acompanhar os demais alunos da sala nas atividades propostas, com atividades adaptadas ao seu nível de aprendizagem. Nesse caso, o professor já tendo formação obrigatória que abrange a educação especial, saberia por onde começar e como proceder às especificidades de cada discente, claro que na prática pode ser um pouco diferente e muitas vezes desafiador, mas com um “norte” saberia que caminho prosseguir com esses alunos.

É necessário enfatizar que, a rotina professor é corrida muitas vezes não há tempo fora da escola, essas formações deveriam ser no horário em que esses profissionais estejam no ambiente escolar, direcionando-os como trabalhar em relação à Educação Especial, e após, ser monitorado a colocar em prática tudo o que foi ensinado, para que realmente tenha profissionais competentes que ensine e saibam mostrar resultados eficazes.

Conforme Almeida et al. (2021, p. 18):

Nos últimos anos, no Brasil, adensou-se a discussão relativa à formação para a docência e novas disposições normativas e políticas governamentais foram consolidadas tendo em vista, em última instância, melhor qualificar as aprendizagens de crianças, adolescentes e jovens no país. Essas disposições se colocam como um desafio na direção do desenvolvimento de ações que propiciem sua concreta realização nas práticas socioeducacionais nas diferentes redes de ensino, e, na formação de professores, na direção de atingirmos uma melhor qualidade na educação escolar brasileira.

Percebe-se que, para haver inclusão se faz necessário um trabalho em conjunto. Segundo Oliveira (2015), o professor que atua no AEE não conseguirá sozinho realizar essa inclusão, este tem sua presença no ambiente escolar para colaborar com práticas de ensino inclusivas que atendam às necessidades educacionais dos discentes. O apoio pedagógico das coordenações, dos professores regentes em salas regulares e da comunidade em geral, é essencial para esse profissional alcançar êxito, além do que, é preciso que a proposta de uma educação inclusiva conte no Projeto Político Pedagógico da escola e toda comunidade escolar se esforce para efetivar práticas inclusivas.

Em muitas formações oferecidas aos professores, a Educação Especial é tratada de forma abstrata, ao invés dessas formações que sempre são teóricas, deveria ser fornecidas formações técnicas mostrando os reais problemas enfrentados em sala de aula. Portanto, é indispensável que na escola haja práticas baseadas em evidências, para que a dificuldade do aluno ao ser detectada, seja de fato trabalhada, e que o professor ao constatar esse fato tenha disponível formações voltadas para a área em questão. Além disso, é essencial ter instrução e prática, ensinando como fazer na área que o professor tem mais dificuldade de trabalhar as necessidades educacionais dos alunos, o professor então poderá aplicar o que aprendeu e com os resultados, observar no que acertou e o que poderia ser melhorado.

A efetividade real de uma boa formação, trará resultados na aprendizagem dos alunos, por isso é primordial que o professor tenha toda uma preparação para que possa trazer ao aluno com necessidades educacionais especiais a compreensão das atividades propostas, e fazer parte ativa do seu processo diário de ensino. Sem uma formação que prepare e capacite os professores para a realização de práticas de ensino inclusivo, todo o discurso legal não será executado e ficará apenas na legalidade.

4. Considerações Finais

Ainda existem desafios importantes quando se trata do trabalho com alunos com deficiência no cotidiano escolar, são dificuldades relacionadas à estrutura física da escola, ponto de vista subjetivo dos profissionais e comunidade escolar, da relação havida entre o professor titular e o professor da Sala de Recursos Multifuncionais, da sala de educação comum e os demais órgãos de educação.

Vale ressaltar que nesse contexto de desafios inclui-se ainda as questões que não são cobertas ou possíveis de serem resolvidas em âmbito escolar, onde somente as políticas públicas podem trazer solução ou apaziguamento. Voltando o foco para a questão da educação especial, se problemas externos refletem na educação e aprendizado de alunos com deficiência, faz-se necessária a interferência da Secretária Municipal de Educação e do Núcleo de Educação Especial a fim de que possam pôr em prática as políticas públicas voltadas para o assunto.

Sabe-se que a luta pelo espaço, reconhecimento dos direitos de inclusão e acesso à educação de pessoas com deficiência foi grande e árdua, verifica-se isso através da extensa relação dos principais momentos históricos que foram listados nessa pesquisa, cada conquista proporcionou à comunidade de famílias de pessoas com deficiência a esperança de que enfim poderiam ter as capacidades valorizadas e estimuladas no ambiente escolar, formando acima de tudo pessoas dotadas de autonomia na sociedade e para o mercado de trabalho.

Dentre as principais conquistas destacadas nessa trajetória é a implantação da Sala de Recursos Multifuncionais nas escolas comuns, por meio dela a ideia de segregação da pessoa com deficiência em escolas especiais deixou de ser a mais adequada, pois, tira do setor privado a responsabilidade e entrega nas mãos do poder público que é quem de fato deve promover a o atendimento especializado, inclusivo e gratuito.

Em relação à formação docente para atuação no Atendimento Educacional Especializado, sabe-se que o aperfeiçoamento deve ser constante, claro que iniciando na formação acadêmica do professor e especialização, esta última faz-se necessária para que o serviço seja cada vez mais qualificado e não apenas fundamentado em teorias superficiais.

O professor precisa estar preparado para dominar as técnicas, ferramentas, recursos, com foco no atendimento do aluno, podendo atuar com menor dificuldade nas mais diversas vertentes da educação, na articulação de um trabalho que se concretize de forma colaborativa, que não está centrado na Sala de Recursos Multifuncionais, mas no Atendimento Educacional Especializado ao aluno e suas reais necessidades. Será a práxis pedagógica que irá determinar a possibilidade e qualidade de aquisição do conhecimento do aluno com deficiência.

Todavia, para que as práticas pedagógicas possam contribuir com a aquisição de conhecimento é necessário que a conjuntura escolar colabore com o trabalho do professor, não há como trabalhar bem sem condições mínimas para tal, assim, estrutura adequada, remuneração digna, espaço e oportunidade de troca de experiências são necessárias, em outras palavras, somente assim com todos esses requisitos haverá um trabalho colaborativo.

No que se refere aos trabalhos futuros, é sugerido que mais estudos devem ser realizados com o foco voltado na formação de professores, Educação Especial, as políticas inclusivas e processo inclusivo nos ambientes educacionais, pois, a educação inclusiva, não é intrínseca apenas do AEE, mas de toda a sociedade.

Referências

- Almeida, P. A., Tartuce, G. L., Gatti, B. A., & Souza, L. B. (2021). *Práticas pedagógicas na educação básica do Brasil: o que evidenciam as pesquisas em educação*. UNESCO. <https://www.fcc.org.br/fcc/wp-content/uploads/2022/04/Praticas-pedag%C3%B3gicas-na-educa%C3%A7%C3%A3o-b%C3%A1sica-do-Brasil.pdf>
- Aranha, M. S. F. (1995). Integração social do deficiente: Análise conceitual e metodológica. *Temas em Psicologia*, 2, 63-70. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=1413-389X19950002&lng=pt&nrm=i.
- Aureliano, M. S., & Santos, F. E. B. S. (2012). Aspectos Históricos e Conceituais da Educação Inclusiva: Uma análise da perspectiva dos professores do ensino fundamental. *Espaço do Currículo*, 2, 295-309. <http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/rec>.
- Brasil. (1996). Lei n. 9.394 de 23 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Diário Oficial da União, Poder Legislativo.
- Brasil. (2014). *Ministério da Educação*. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005>.
- Brasil. (1988). *Constituição Federal de 1988*. Promulgada em 05 de outubro de 1988. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>.

- Brasil. (1994). Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: Unesco.
- Brasil. (2011). Decreto n. 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Presidência da República, Brasília. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2011/7611.htm>.
- Brasil. (2020). Ministério da Educação. Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação. PNEE: Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida/Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação – Brasília; MEC. SEMESP. 124p.
- Buno, M. M. G., & Nozu, W. C. S. (2013). Política e gestão do atendimento educacional especializado nas salas de recursos multifuncionais de Paranaíba/MS: uma análise das práticas discursivas e não discursivas. 2013. 203 f. Dourados, MS: UFGD.
- Carneiro, A. J. de O. L. L., Souza, A. S., Rocha, R. da S., Silva Filho, J. G., Valle, P. R. D., Vieira, D. dos S., Matos, A. D., Silva, J. F., Pereira, A. L., & Silva, F. J. A. (2022). A importância das práticas pedagógicas no contexto escolar: dinamizando o 'fazer pedagógico' através da prática na Educação Básica. *Research, Society and Development*, 11(13), e87111334789. <https://doi.org/10.33448/rsd-v11i13.34789>.
- Ercole, F. F., Melo, L. S., & Alcoforado, C. L. G. C. (2014). Revisão Integrativa versus Revisão Sistemática. *Rev Min Enferm.* jan/mar;18(1), 9-11.
- Ferreira, R. K. A., & Santos, E. da S. (2021). Breves considerações sobre a documentação pedagógica. *Research, Society and Development*, 10(9), e15010917782. <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i9.17782>.
- Kassar, M. de C. M. (2011). Percursos da constituição de uma política brasileira de educação especial inclusiva. *Revista Brasileira de Educação Especial*. Marília, 17, n. spe1, 41-58. <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141365382011000400005&lng=pt&nrm=iso>.
- Mazzotta, M. J. S. (2003). Educação Especial no Brasil: História e Políticas Públicas. Cortez.
- Mendes, L. C., & dos Reis, D. A. (2021). Políticas públicas de educação inclusiva no Brasil e na Bahia: avanços e recuos. *Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento*, 10(3), e5110312989-e5110312989.
- Mendes, E. G. (2009). A formação do professor e a Política Nacional de Educação Especial. V *Seminário Nacional de Pesquisa em Educação Especial: formação de professores em foco*. São Paulo: 26 a 28 de agosto de 2009.
- Mendes, E. G. (2010). Breve Histórico da educação especial no Brasil. *Revista Educación y Pedagogía*. 22, 93-109. <<http://aprendeonline.udea.edu.co/revistas/index.php/revistaeyp/article/viewFile/9842/9041>>.
- Menezes, R. R. de L. (2016). Atendimento educacional especializado – AEE: necessidade e funcionamento no município de Apodi/RN. 26 p. Trabalho de conclusão de curso (Licenciatura em Pedagogia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016.
- Oliveira, A. L., Quixabeira, A. P., Araújo, B. C. de, Santos, L. C., Matos, A. D., Vasconcelos, E. S., Silva, F. J. A., Vieira, M. A., & Abrão, R. K. (2022). Reflexões sobre a educação especial *Research, Society and Development*, 11(8), e10711830659. <https://doi.org/10.33448/rsd-v11i8.30659>.
- Oliveira, A. A. S., Braun, P., & Lara, P. T. (2013). Atendimento educacional especializado na área da deficiência intelectual: questões sobre a prática docente. In: Milanez, S. G., Oliveira, A. A. S., Misquiatti, A. R. N. Atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual e transtornos globais de desenvolvimento. 41-60. São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília: Oficina universitária.
- Oliveira, N. M. da S. (2015). O professor do atendimento educacional especializado: atuação e representações sociais. 49 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Desenvolvimento Humano, Educação e Inclusão Escolar). Universidade de Brasília.
- ONU. Organização das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948. <http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm> .
- Pessoti, I. (1984). Deficiência mental: da superstição à ciência. São Paulo: EDUSP.
- Ropoli, E. A. (2010). A Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília. *Ministério da Educação*. Secretaria de Educação Especial. Universidade Federal do Ceará.
- Silva, R. S. (2022). AEE para Salas de Recursos Multifuncionais: Aspectos Legais, Pedagógicos e Organizacional. *Research, Society and Development*, 11(4), e51011426594. <https://doi.org/10.33448/rsd-v11i4.26594>
- Unesco. Declaração de Salamanca. Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>